

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Programa Profucionário UFV/CEDAF – EAD

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Área Tecnológica: Gestão Educacional

Reitor da Universidade Federal de Viçosa

Demetrius David da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa

Rejane Nascentes

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Aparecida Baquim

Diretor do *Campus Florestal*

Antônio Cezar pereira Calil

Diretor Administrativo-Financeiro

Rogério Duarte Torres

Diretora de Ensino

Karina Rogério de Oliveira Viana de Souza

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Franceline Lopes da Silva

Diretor de Extensão e Cultura

Herbert Fernando Martins de Oliveira

Diretor de Assistência Comunitária

Elias Vasconcelos Rezende

Coordenador Geral do Qualifica Cedaf

Adilson de Castro Antônio

Técnicos em Assuntos Educacionais

Diego Vales Deslandes Ferreira

Hebert Leonardo Lehner

Vanessa Escher Pagotto Ronchi

Vânia Maria Duarte Gonçalves

Pedagoga

Rebeca Contrera Avila

Missão da Universidade Federal de Viçosa

Promover as ciências, letras e artes, a cultura, a inovação e a formação de cidadãos, por meio de ações éticas e integradas de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

Sumário

Sumário

1	5
1.1	5
2	6
2.1	6
2.2	6
2.2.1	8
2.2.2	9
3	Erro! Indicador não definido.
4	11
5	13
6	Erro! Indicador não definido.
7	15
8	15
9	17
10	34
11	35
12	35
13	36
14	36
15	37

1 Identificação do programa

Denominação do curso	Projeto Pedagógico dos Curso Técnicos do Programa Profucionário UFV/CEDAF
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Programa	Profucionário – Programa Nacional de Formação em Serviço dos Profissionais da Educação
Forma de oferta	Subsequente ao Ensino Médio
Modalidade de Ensino	Educação a Distância – EaD
Local de Funcionamento	Universidade Federal de Viçosa – UFV Campus Viçosa Avenida PH Rolfs CEP: 36570-900
Turno de funcionamento	Educação a Distância – EaD
Forma de Ingresso	conforme novas pactuações estabelecidas na parceria.
Nome do Coordenador	
Telefone da coordenação	
E-mail da coordenação	
Site do curso	https://qualificacedaf.ufv.br/

1.1 Identificação do curso

Denominação do curso	Curso Técnico em: Secretaria Escolar/ Alimentação Escolar/ Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar
Forma de oferta	Subsequente ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Título conferido	Técnico em Secretaria Escolar
Modalidade de ensino	Educação a Distância – EaD
Regime de matrícula	conforme novas pactuações estabelecidas na parceria.
Tempo de integralização	18 meses/ três semestres
Carga hoária total do curso	800/ 1200 horas
Número de vagas ofertadas	25 cada curso/ 100 vagas totais

2 Apresentação da Instituição

2.1 A Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma das mais antigas instituições de ensino superior do Brasil. Foi inaugurada como Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav), em 28 de agosto de 1926. A Esav foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), em 1948, e federalizada, como UFV, em 1969. Inicialmente, a instituição se destacou nas Ciências Agrárias, com os cursos de Agricultura e de Veterinária. Em seus 100 anos de história, a UFV vem se destacando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos e configura-se como um dos maiores centros de excelência do país. Além do *campus* localizado na cidade de Viçosa, a Universidade possui, desde 2006, os *campi* UFV – Florestal e UFV – Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

2.2 O Campus Florestal e a Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal

O Campus Florestal está localizado na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, a cerca de 60 km da capital. Essa mesorregião Metropolitana é formada pela união de 105 municípios agrupados em oito microrregiões. Localizado na microrregião de Pará de Minas e próximo a municípios como Mateus Leme, Juatuba, Itaúna, Betim, Contagem e Divinópolis, o município de Florestal possui uma área total de 194,4 km² e tem, aproximadamente, 8.000 habitantes.

Betim, Contagem, Mateus Leme e Juatuba são municípios de grande relevância para o desenvolvimento do país, altamente industrializados, com predomínio da atividade metalúrgica. O campus Florestal é a primeira instituição federal de ensino superior da região. Comprometido com ensino, pesquisa e extensão, o Campus Florestal contribui para a formação de profissionais capacitados para atender a demanda do mercado e para a implementação de ações que venham a ampliar o desenvolvimento da região.

A história do Campus Florestal começou em 26 de abril de 1939, quando foi inaugurada a Fazenda Escola onde eram ministrados cursos com o objetivo de formar capatazes e administradores para as fazendas. Alguns anos depois, em 1943, a instituição, à época subordinada ao Departamento de Ensino Técnico da Secretaria da Agricultura, ganhou a função de abrigar menores e ministrar ensino primário e profissional agrícola. Em 1948 a Instituição passou a ser denominada Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia curso médio de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas. Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Com o objetivo de incrementar as atividades do ensino médio (antigo 2º Grau), a pesquisa agropecuária e a extensão rural, o Ministério da Educação (MEC), em 1981, aprovou o novo regime da Instituição, que passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf), oferecendo cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Secretariado e Técnico em Assistente de Administração. Em 1999, em função do Decreto 2208/97, a Cedaf passa a oferecer o curso Técnico em Agropecuária na forma de concomitância interna e os cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Informática e Turismo na modalidade pós-médio (subsequente).

No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução Nº 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) a área que abriga a Cedaf passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal* e, a partir de 2007, com a instituição do REUNI, começou a oferta de cursos de nível superior, além dos cursos técnicos profissionais de nível médio. O referido programa definiu como um de seus objetivos dotar as Universidades Federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior. O Projeto da UFV para o REUNI, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), em 25 de outubro de 2007, propôs, para o *Campus UFV Florestal*, turmas no período noturno de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

Atualmente, o Campus UFV Florestal oferece cursos de Nível Superior e Médio Técnico, além de cursos de Pós-Graduação e cursos de qualificação profissional. A nível de Ensino Superior são oferecidos os cursos de Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas - Licenciatura, Educação Física – Licenciatura,

Engenharia de Alimentos, Física - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Química - Licenciatura e Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental. A nível de Ensino Médio Técnico a Cedaf oferece os cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Alimentos e Hospedagem (todos na modalidade presencial).

No segmento dos cursos técnicos, a CEDAF também tem cursos oferecidos através do Programa Qualifica CEDAF, com diferentes projetos de formação e qualificação profissional, dentre os quais se destacam: Trilhas do Futuro, EJA Integrada -EPT, Energife, Mulheres Mil e parceria ABAPA – UFV, para a oferta do curso técnico em Agropecuária, modalidade a distância. O campus também oferece as seguintes Pós-Graduações: Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários, Mestrado Multicêntrico em Química de Minas Gerais, Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática e Mestrado em Ciência da Computação, Doutorado em Ciência da Computação e Doutorado Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

2.2.1 Os cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da Cedaf

A Cedaf oferece cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio, com oferta regular, em Agropecuária, Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Alimentos e Hospedagem. Todos esses cursos são regidos por normas específicas, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021) e são oferecidos em três modalidades:

- I. Integrada - Oferecida a quem já tenha concluído o ensino fundamental. Nessa modalidade o estudante cursa o ensino técnico e o ensino médio ao mesmo tempo, com matrícula única;
- II. Concomitante externa - Oferecida a quem já tenha concluído o ensino fundamental e curse o ensino médio em outra instituição de ensino, pública ou privada; e
- III. Subsequente - Oferecida apenas a quem já tenha concluído o ensino médio.

A Instituição oferta também cursos técnicos através de parcerias, quando existe o financiamento direto para a execução dos cursos, sendo que a Cedaf já ofertou cursos nos programas e-Tec, Pronatec, Mediotec e atualmente executa o EJA-Tec, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e Trilhas de Futuro, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

2.2.2 Programa Profuncionário

O Programa Profuncionário se originou de demandas sindicais na década de 1980, que defendiam a formação e a valorização dos trabalhadores da educação. Instituído pelo MEC por meio da Portaria nº 25/2007, o programa foi ampliado como parte da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, regulamentada pelo Decreto nº 7.415/2010 e reafirmada pelo Decreto nº 8.572/2016.

Em 2017, o programa foi descontinuado. Sua retomada ocorreu a partir da criação de um grupo de trabalho foi instituído pela Portaria nº 1.574/2023, e, sob a coordenação da Setec, determinou a retomada do Profuncionário pela Portaria nº 395/2025. A ação proposta está em consonância com as metas 11 e 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente.

A criação de cursos dessa natureza representam a consolidação da parceria entre a instituição e o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) no desenvolvimento de ação de uma política que abrange todo o país. O Profuncionário tem por objetivo promover, por meio da educação a distância, a elevação do nível de formação dos funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública municipal e estadual, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização do conhecimento e reconhecimento do trabalho de apoio à educação.

O Programa irá oferecer aos funcionários da rede básica, uma formação técnica de nível médio tendo por finalidade formar profissionais para atuarem nos diferentes processos de trabalho relacionados aos eixos tecnológicos, com especificidade em uma habilitação técnica reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais. Os cursos técnicos do Campus Florestal estão estruturados de modo a garantir padrões de qualidade correlatos aos demais

cursos técnicos no que se refere ao tempo de duração, à articulação entre as bases científicas e tecnológicas, atividades práticas, bem como à organização curricular centrada na perspectiva da interdisciplinaridade.

O presente documento refere-se ao Projeto Pedagógico dos Curso Técnicos do Programa Profucionário UFV/CEDAF, subsequente ao Nível Médio, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e tem como proposta contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas estruturantes da proposta dos cursos em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Em todos os elementos, estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

3 Os Cursos Técnicos do Programa Profucionário

O Programa Profucionário compreende a formação técnica dos profissionais da educação básica que atuam em funções de apoio ao processo educativo, reconhecendo-os como sujeitos fundamentais para a organização e o funcionamento da escola pública. Diferentemente de uma perspectiva estritamente operacional, a proposta pedagógica do programa concebe esses trabalhadores como educadores que participam diretamente da construção do ambiente escolar e da garantia do direito à educação. Nesse contexto, os cursos técnicos articulam formação humana, fundamentos da educação e competências profissionais específicas, fortalecendo a identidade dos funcionários da educação e valorizando seu papel nos sistemas públicos de ensino.

A oferta dos cursos está organizada no Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e contempla as habilitações técnicas em Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar. Essas formações foram concebidas para responder às necessidades concretas das unidades escolares, promovendo a qualificação dos trabalhadores que atuam nos processos administrativos, na alimentação dos estudantes, na gestão dos recursos didáticos e tecnológicos e na manutenção dos espaços educativos. Em todos os cursos, a formação ocorre na modalidade de educação a distância, articulada a momentos presenciais obrigatórios e atividades práticas desenvolvidas no próprio ambiente de trabalho dos cursistas, com a seguinte proposta:

O Curso Técnico em Secretaria Escolar tem como finalidade qualificar profissionais para

atuar na organização dos registros acadêmicos, na gestão documental, na escrituração escolar e no apoio aos processos administrativos e pedagógicos das instituições de ensino. Sua proposta formativa enfatiza a compreensão da legislação educacional, dos sistemas de gestão escolar e dos instrumentos necessários ao acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, contribuindo para a eficiência administrativa e para a garantia dos direitos educacionais.

O Curso Técnico em Alimentação Escolar destina-se à formação de profissionais responsáveis pelo planejamento, preparo, distribuição e acompanhamento da alimentação oferecida nas escolas públicas. Fundamentado nos princípios da segurança alimentar e nutricional, o curso promove conhecimentos relacionados à nutrição, higiene, manipulação de alimentos, educação alimentar e políticas públicas de alimentação escolar, reconhecendo a alimentação como elemento essencial para o desenvolvimento, a aprendizagem e a permanência dos estudantes na escola.

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos tem por objetivo preparar profissionais para atuar na organização, utilização e gestão de recursos tecnológicos e comunicacionais voltados ao processo educativo. A formação contempla conhecimentos relacionados às tecnologias da informação e comunicação, mídias educacionais, produção de materiais didáticos, gestão de laboratórios e ambientes virtuais de aprendizagem, contribuindo para a ampliação das possibilidades pedagógicas e para a inovação dos processos de ensino.

O Curso Técnico em Infraestrutura Escolar visa qualificar profissionais para atuar na conservação, organização e melhoria dos espaços físicos das instituições educacionais. Sua formação abrange conhecimentos relacionados à segurança do trabalho, sustentabilidade, manutenção predial, gestão ambiental, prevenção de acidentes e preservação dos ambientes escolares. A proposta do curso reconhece que a qualidade da infraestrutura constitui elemento indispensável para a promoção de ambientes educativos seguros, inclusivos e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

4 Justificativa dos Cursos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao determinar a finalidade do Ensino Profissional, em seu artigo 39, afirma:

Art. 39 - A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente

desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Nesse contexto, é imprescindível que o segmento de apoio às atividades pedagógicas, especialmente os profissionais que atuam nas escolas seja contemplado por políticas de formação que promovam o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais. Tal qualificação é essencial para garantir um desempenho eficaz, ético e comprometido com os objetivos educacionais e com a função social da escola pública.

A oferta dos cursos técnicos do Programa Profuncionário fundamenta-se na necessidade de valorização e qualificação dos profissionais da educação básica que atuam em funções técnico-administrativas e de apoio ao processo educativo. Embora desempenhem papel essencial para o funcionamento das instituições escolares, historicamente esses trabalhadores tiveram acesso limitado a processos sistemáticos de formação profissional, situação que contribuiu para a invisibilidade de suas atribuições e para a fragilização de sua identidade profissional. Nesse contexto, a formação técnica representa uma estratégia de reconhecimento institucional e fortalecimento da carreira dos funcionários da educação.

A criação dos cursos responde também às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica e às metas do Plano Nacional de Educação, que reconhecem a importância da formação específica para todos os trabalhadores que atuam nos sistemas públicos de ensino. Ao promover a elevação da escolaridade e da qualificação profissional dos servidores, o programa contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas escolas e para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada à sociedade.

Sob a perspectiva pedagógica, os cursos do Profuncionário partem do princípio de que a escola constitui um espaço educativo integrado, no qual diferentes profissionais compartilham responsabilidades na formação dos estudantes. Assim, as atividades desenvolvidas nos setores de secretaria, alimentação, infraestrutura e multimeios didáticos não se limitam a funções operacionais, mas participam diretamente da construção das condições necessárias para a aprendizagem, para a gestão democrática e para a efetivação do projeto político-pedagógico das instituições de ensino.

Por fim, a oferta dos cursos pela Universidade Federal de Viçosa, por intermédio do Campus Florestal e do Programa Qualifica Cedef, reforça o compromisso institucional com a democratização do acesso à educação profissional e tecnológica. Ao possibilitar a formação

técnica de trabalhadores distribuídos em diferentes regiões do país, por meio da educação a distância articulada à prática profissional em serviço, a instituição contribui para a consolidação de uma política pública voltada à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da escola pública brasileira.

5 Objetivos do Programa Profuncionário

O Programa Profuncionário tem por objetivo promover a formação técnica de nível médio dos profissionais da educação básica que atuam nas redes públicas de ensino, contribuindo para a valorização profissional, o fortalecimento da identidade dos funcionários da educação e a qualificação dos processos administrativos, pedagógicos e operacionais desenvolvidos nas unidades escolares.

Por meio da articulação entre formação humana, fundamentos da educação e conhecimentos técnicos específicos, o programa busca desenvolver competências profissionais que possibilitem aos trabalhadores da educação atuar de forma crítica, ética e comprometida com a melhoria da qualidade da educação pública e com o fortalecimento da gestão democrática das instituições de ensino.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Compreender a organização da educação brasileira, das políticas educacionais e do funcionamento dos sistemas públicos de ensino;
- Reconhecer a escola como espaço educativo e os funcionários da educação como sujeitos participantes do processo formativo dos estudantes;
- Desenvolver competências técnicas relacionadas às diferentes áreas de atuação profissional contempladas pelo Programa Profuncionário;
- Fortalecer a identidade profissional dos trabalhadores da educação básica;
- Promover a integração entre teoria e prática por meio da formação em serviço;
- Utilizar tecnologias digitais e recursos educacionais aplicados aos processos de trabalho desenvolvidos nas unidades escolares;
- Desenvolver habilidades de planejamento, organização, execução e avaliação das

atividades profissionais;

- Incentivar práticas colaborativas e participativas alinhadas aos princípios da gestão democrática;
- Contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelas instituições públicas de ensino;
- Promover a formação ética, cidadã e comprometida com os princípios da inclusão, da diversidade e do direito à educação.

Além disso, os cursos técnicos ofertados no âmbito do Programa Profucionário visam preparar profissionais capazes de atuar de forma integrada aos processos educacionais, utilizando conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos para solucionar problemas, aperfeiçoar rotinas de trabalho e contribuir para a construção de ambientes escolares mais eficientes, inclusivos e comprometidos com a formação integral dos estudantes. A atuação profissional dos egressos deverá estar alinhada às diretrizes das políticas públicas educacionais e às necessidades das instituições de ensino, fortalecendo o papel dos funcionários da educação na consolidação de uma escola pública democrática e socialmente referenciada.

6 Requisitos e Formas de Ingresso

Para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Programa Profucionário é necessário atender os critérios do programa sendo requisito básico ser servidor público ou contratado, atuante na área do curso, e já ter concluído o ensino médio no ato da matrícula.

O candidato deverá participar do processo de seleção regido por edital que indica procedimentos e formas que regem o processo seletivo para os interessados no curso. Para os cursos ofertados pelo Campus Florestal da UFV o critério de ingresso será por ordem de inscrito ou, por sorteio se o número de inscritos ultrapassar três vezes a quantidade de vagas ofertadas.

Ao ser selecionado, o candidato deve aguardar a convocação para matrícula no curso, o qual será divulgado tanto na página do programa Qualifica Cedef quanto pelo email informado pelo aluno no ato da inscrição. Ao ser convocado o candidato deverá seguir os passos indicados no edital e cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para efetiva matrícula.

7 Estrutura curricular

Os Cursos Técnicos do Programa Profucionário propicia o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras, articulando os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, e fundamenta-se na aplicação prática dos conhecimentos construídos nos diversos componentes curriculares. A proposta pedagógica dos cursos busca consolidar as atividades práticas sendo desenvolvidas transversalmente durante todo o percurso formativo, articuladas às disciplinas específicas de cada módulo, culminando na sistematização das experiências na unidade curricular Prática Profissional Supervisionada.

Assim, a estrutura curricular é composta por disciplinas de formação que organizadas em três núcleos formativos se integram de modo progressivo e complementar, possibilitando a articulação entre teoria e prática ao longo de todo percurso formativo. Assim, de uma forma geral, cada uma das habilitações do Profucionário possui a seguinte composição:

- Núcleo de Formação Pedagógica – Compreende disciplinas comuns a todos os cursos do Programa Profucionário, voltadas à reconstrução da identidade, a compreensão do ambiente escolar enquanto espaço educativo. Este núcleo é desenvolvido nos Módulos I, II e III.
- Núcleo de Formação Técnica Específica – Reúne disciplinas téorcas sobre a técnica da atuação profissional. É desenvolvido nos Módulos II e III, concomitantemente às disciplinas do núcleo de Prática Profissional.
- Núcleo de Prática Profissional – Constituído por disciplinas voltadas à articulação entre a formação teórica e a prática cotidiana, especialmente por se tratar de formação em serviço. Desenvolve-se também nos Módulos II e III.

A estruturação dos cursos pode ser visualizada na tabela abaixo:

Curso técnico	Núcleo Comum	Núcleo Específico	PPI	Total
Secretaria Escolar	240h	400h	160h	800h
Alimentação Escolar	240h	660h	300h	1200h
Multimeios Didáticos	240h	660h	300h	1200h
Infraestrutura Escolar	240h	660h	300h	1200h

Conforme estabelece o Parecer CNE/CEB nº 16/2005, que deu origem à Resolução CNE/CEB nº 5/2005, a qual criou a 21ª Área de Educação Profissional, no mínimo 20% da carga horária total do curso deverá ser desenvolvida de forma presencial, ou seja, 160 horas, sendo os 80% restantes cumpridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme dispõe o Art. 33 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Os encontros presenciais obrigatórios serão realizados nos polos de apoio presencial e acompanhados por tutores presenciais, responsáveis pela mediação pedagógica, orientação acadêmica, acompanhamento das atividades práticas, aplicação de avaliações presenciais e interlocução entre estudantes, coordenação e professores formadores.

Para efeito de planejamento e execução das atividades no AVA, considerar-se-há um semestre um período de 20 semanas e como tempo médio diário de estudo por aluno um total de duas horas, totalizando dez horas semanais de planejamento de estudos na plataforma, podendo incluir sábados, domingos e feriados. No entanto, as atividades que exigem interação direta com o tutor não deverão ter prazos de conclusão fixados em domingos ou feriados, por não serem dias úteis de trabalho docente.

Os componentes curriculares serão ofertados de forma sequencial e não sobreposta, de modo que a abertura de um novo componente ocorrerá apenas após a conclusão do anterior, garantindo uma aprendizagem contínua, integrada e contextualizada ao exercício profissional na Secretaria Escolar.

As disciplinas comuns aos cursos Técnicos do Programa Prófuncionário estão apresentadas nas Tabelas 1.

Tabela 1. Núcleo Comum dos cursos Técnicos do Programa Prófuncionário:

Disciplinas Curriculares	Teórica		
	EAD	Presencial	Total
Fundamentos e Práticas em EaD	10	-	10*
Funcionários de Escola: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	32	8	40
Educadores e educandos: tempos históricos	32	8	40
Homem, pensamento e cultura: abordagens filosóficas e antropológicas	32	8	40
Relações interpessoais: abordagens psicológicas	32	8	40
Educação, sociedade e trabalho	32	8	40
Direito Administrativo e do Trabalhador	32	8	40
SUB-TOTAL	192	48	240

As matrizes curriculares por cursos do Programa Prófuncionário estão disponíveis nos anexos deste documento. Os programas analíticos das disciplinas dos cursos contendo as bibliografias básicas e complementares, estão disponíveis na página do Qualifica Cedef, disponível em www.qualificacedaf.ufv.br. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Programa Prófuncionário não prevê a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório. No entanto, o estudante poderá realizar estágios não obrigatório ou extracurriculares.

8 Habilitações Técnicas

8.1 Técnico em Secretaria Escolar

8.1.1 Apresentação e Justificativa

O Curso Técnico em Secretaria Escolar integra o Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e destina-se à formação de profissionais capazes de atuar na organização dos processos administrativos e acadêmicos das instituições de ensino. Sua proposta formativa articula conhecimentos relacionados à gestão documental, legislação educacional, sistemas informatizados de gestão escolar e organização do trabalho pedagógico, reconhecendo a secretaria escolar como espaço estratégico para o funcionamento da escola pública e para a garantia dos direitos educacionais dos estudantes.

A formação proposta pelo curso compreende que os profissionais da secretaria escolar

desempenham funções que ultrapassam a dimensão burocrática da administração educacional. Além da gestão de documentos e registros acadêmicos, esses trabalhadores participam da organização institucional da escola, contribuindo para a comunicação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar e para a execução das políticas educacionais.

A oferta do curso justifica-se pela necessidade de qualificar os profissionais responsáveis pelos processos de escrituração, documentação e gestão da informação nas instituições de ensino. Em muitas redes públicas, observa-se a atuação de servidores sem formação técnica específica para o exercício dessas funções, o que evidencia a importância de políticas públicas voltadas à profissionalização do setor.

Além disso, a crescente complexidade dos sistemas educacionais, associada à ampliação dos mecanismos de controle, avaliação e prestação de informações aos órgãos reguladores, exige profissionais preparados para atuar com responsabilidade técnica, domínio da legislação educacional e capacidade de utilização das tecnologias digitais aplicadas à gestão escolar.

8.1.2 Objetivos do curso

Formar profissionais da educação capazes de atuar nos processos administrativos, acadêmicos e documentais das instituições de ensino, contribuindo para a organização da vida escolar dos estudantes e para o fortalecimento da gestão democrática da educação.

E, como objetivos específicos

- Compreender a organização da educação brasileira e dos sistemas de ensino;
- Aplicar a legislação educacional aos processos administrativos escolares;
- Desenvolver competências relacionadas à escrituração escolar;
- Utilizar sistemas informatizados de gestão acadêmica;
- Organizar arquivos físicos e digitais;
- Produzir documentos administrativos e educacionais;
- Desenvolver práticas de atendimento à comunidade escolar;
- Integrar as atividades da secretaria aos processos pedagógicos da instituição.

8.1.3 Perfil e competências profissionais

O Técnico em Secretaria Escolar possui competências que abrangem uma variedade de áreas, capacitando-o para desempenhar uma série de funções essenciais no contexto da gestão escolar. Assim, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Técnico em Secretaria Escolar é o profissional qualificado para:

- Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.

- Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando a metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).

- Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.

- Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico quanto digital, atendendo às orientações da direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.

- Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa.

- Organizar eventos internos (reuniões, eventos educacionais, confraternizações).

- Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.

- Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

Este profissional é competente em áreas essenciais da gestão escolar, com competências em planejamento, organização e assessoria administrativa. Sua atuação abrange desde o apoio à gestão de recursos humanos, materiais até o acompanhamento de processos financeiros e documentais. Demonstra domínio no uso de sistemas de informação e na aplicação de conceitos administrativos e educacionais, contribuindo para o funcionamento eficiente da escola e o cumprimento de sua função social.

Para atuação como Técnico em Secretaria Escolar, são fundamentais:

- Organizar e manter arquivos escolares físicos e digitais;
- Executar processos de escrituração escolar;
- Operar sistemas de gestão acadêmica;
- Produzir documentos administrativos e educacionais;
- Gerenciar matrículas, históricos e registros escolares;
- Aplicar a legislação educacional vigente;
- Apoiar processos de gestão democrática da escola;
- Utilizar tecnologias da informação aplicadas à administração escolar;
- Atuar com ética, responsabilidade e compromisso com o direito à educação.

Em termos de atuação profissional, o Técnico em Secretaria Escolar está apto a trabalhar em Secretaria e administração escolar; Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino; Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas; Órgãos reguladores e organizações não governamentais que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação.

8.1.4 Matriz Curricular

Disciplinas Curriculares	Teórica			Prática Profissional Integrada (PPI)
	EAD	Presencial	Total	
Fundamentos da Educação e Políticas Públicas	32	8	40	10
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	32	8	40	10
Informática Básica e Tecnologias na Educação	32	8	40	20
Legislação Escolar e Normatização	32	8	40	10
Escrituração Escolar e Censo Escolar	32	8	40	10
Gestão de Arquivos e Documentação Digital	32	8	40	20
Atendimento ao Público e Gestão de Conflitos	16	4	20	20
Noções de Administração e Contabilidade Escolar	32	8	40	20
Sistemas de Gestão Acadêmica	32	8	40	20

Organização do Trabalho Pedagógico e Secretaria	32	8	40	10
Projeto Integrador	16	4	20	-
SUB-TOTAL	320	80	400	160

8.2. Técnico em Alimentação Escolar

8.2.1 Apresentação e Justificativa

O Curso Técnico em Alimentação Escolar integra o Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e tem por finalidade qualificar profissionais para atuar nos processos de planejamento, produção, distribuição e acompanhamento da alimentação oferecida aos estudantes das instituições públicas de ensino. O curso articula conhecimentos relacionados à nutrição, segurança alimentar, higiene, manipulação de alimentos e educação alimentar, compreendendo a alimentação escolar como parte integrante do processo educativo.

A proposta formativa fundamenta-se no reconhecimento da alimentação escolar como política pública estratégica para a promoção da saúde, do desenvolvimento humano e da permanência dos estudantes na escola. Nesse contexto, os profissionais da alimentação escolar assumem papel relevante na implementação das ações previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A oferta do curso justifica-se pela necessidade de qualificar os trabalhadores responsáveis pela alimentação dos estudantes, fortalecendo práticas relacionadas à segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas instituições educacionais.

Além disso, a crescente preocupação com hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde torna necessária a formação de profissionais capazes de atuar de forma técnica, ética e educativa nos espaços escolares.

8.2.2 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados para atuar nos processos de alimentação escolar, promovendo segurança alimentar, educação nutricional e qualidade dos serviços oferecidos nas instituições de ensino.

E como objetivos específicos:

- Compreender os fundamentos da alimentação e nutrição;
- Aplicar normas de higiene e manipulação de alimentos;
- Desenvolver práticas relacionadas à segurança alimentar;
- Planejar e executar atividades de produção de refeições;
- Organizar estoques e processos de aquisição de alimentos;
- Promover ações de educação alimentar e nutricional;
- Conhecer a legislação relacionada ao PNAE;
- Desenvolver práticas sustentáveis no ambiente escolar.

8.2.3 Perfil e Competências Profissionais

O Técnico em Alimentação Escolar possui competências relacionadas ao planejamento, preparo, distribuição e acompanhamento da alimentação oferecida nas instituições de ensino. Sua formação articula conhecimentos de nutrição, segurança alimentar, higiene e educação alimentar, permitindo sua atuação nos processos que envolvem a produção de refeições e a promoção da saúde no ambiente escolar.

Assim, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Técnico em Alimentação Escolar é o profissional qualificado para:

- Planejar, organizar e executar atividades relacionadas à alimentação escolar;
- Aplicar normas de higiene, manipulação e conservação de alimentos;
- Acompanhar processos de recebimento, armazenamento e controle de gêneros alimentícios;
- Executar procedimentos relacionados ao preparo e distribuição das refeições escolares;
- Desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e nutricional;
- Colaborar na implementação das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Promover práticas de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar;
- Aplicar técnicas de aproveitamento integral dos alimentos e redução de desperdícios;
- Operar equipamentos e utensílios utilizados nos serviços de alimentação;
- Contribuir para a adoção de práticas sustentáveis nos processos de alimentação escolar.

Este profissional possui competências relacionadas à produção de refeições, controle de qualidade, segurança alimentar e promoção da saúde. Sua atuação contribui para a garantia do direito à alimentação adequada, para a melhoria das condições nutricionais dos estudantes e para o fortalecimento das políticas públicas de alimentação escolar.

Para atuação como Técnico em Alimentação Escolar, são fundamentais:

- Aplicar normas sanitárias e de segurança alimentar;
- Planejar e executar atividades de preparo de refeições;
- Controlar estoques e armazenamento de alimentos;
- Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional;
- Operar equipamentos e utensílios de cozinha industrial;
- Promover práticas sustentáveis relacionadas à alimentação;
- Atuar com responsabilidade socioambiental e ética profissional;
- Contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes.

Em termos de atuação profissional, o Técnico em Alimentação Escolar está apto a atuar em escolas públicas e privadas, instituições de educação profissional, creches, centros educacionais, unidades de alimentação coletiva vinculadas à educação, órgãos públicos de gestão educacional e demais instituições que desenvolvam programas de alimentação escolar.

8.2.4 Matriz Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Alimentação Escolar está estruturada de forma a integrar conhecimentos pedagógicos, científicos e tecnológicos relacionados à alimentação e nutrição no contexto educacional. Os componentes curriculares foram organizados de modo a favorecer a articulação entre teoria e prática, possibilitando ao estudante compreender os processos de alimentação escolar em sua dimensão técnica, educativa, social e de promoção da saúde.

Tabela – Núcleo de Formação Específica do Curso Técnico em Alimentação Escolar

Componente Curricular	Carga Horária
-----------------------	---------------

	Teórica			Prática (PPI)
	EAD	Presencial	Total	
Nutrição e Dietética	48	12	60	40
Higiene e Sanidade dos Alimentos	48	12	60	40
Processamento e Conservação de Alimentos	48	12	60	40
Políticas de Alimentação Escolar	48	12	60	40
Gestão de Estoques e Compras na Escola	48	12	60	40
Educação Alimentar e Nutricional	48	12	60	40
Cozinha Experimental e Técnica Dietética	48	12	60	40
Gestão da Educação Escolar/Democrática	48	12	60	20
Agricultura Familiar e Alimentação Nutricional	48	12	60	-
Segurança Alimentar e Nutricional	48	12	60	-
Projeto Integrador	48	12	60	-
Sub-Total	528	132	660	300

8.3. Técnico em Multimeios Didáticos

8.3.1 Apresentação e Justificativa

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos integra o Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e destina-se à formação de profissionais responsáveis pela organização, produção, manutenção e utilização de recursos tecnológicos e comunicacionais voltados aos processos educativos. O curso contempla conhecimentos relacionados às mídias educacionais, tecnologias da informação, recursos audiovisuais e ambientes digitais de aprendizagem.

A formação proposta reconhece que os recursos tecnológicos e comunicacionais constituem elementos fundamentais para o desenvolvimento das práticas pedagógicas contemporâneas. Nesse sentido, o profissional de multimeios didáticos atua como mediador entre os recursos tecnológicos disponíveis e as necessidades educacionais das instituições de ensino.

A oferta do curso justifica-se pela ampliação do uso das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem e pela necessidade de profissionais qualificados para apoiar professores, estudantes e gestores na utilização adequada desses recursos.

Além disso, a consolidação da cultura digital na educação exige trabalhadores capazes de

organizar ambientes tecnológicos, produzir materiais educativos e promover o uso pedagógico das diferentes mídias presentes no contexto escolar.

8.3.2 Objetivo

Formar profissionais capazes de atuar na organização, manutenção e utilização de recursos tecnológicos e comunicacionais voltados ao apoio das atividades educacionais.

E como objetivos específicos:

- Compreender os fundamentos da comunicação e das mídias educacionais;
- Utilizar tecnologias digitais aplicadas à educação;
- Produzir materiais didáticos e recursos multimídia;
- Organizar laboratórios e centros de multimeios;
- Apoiar professores na utilização de recursos tecnológicos;
- Gerenciar ambientes virtuais de aprendizagem;
- Promover práticas inovadoras de uso das tecnologias na educação;
- Desenvolver ações de inclusão digital.

8.3.3 Perfil e Competências Profissionais

O Técnico em Multimeios Didáticos possui competências relacionadas à organização, utilização e gestão de recursos tecnológicos e comunicacionais aplicados aos processos educativos. Sua atuação envolve a mediação entre as tecnologias e as práticas pedagógicas, contribuindo para a ampliação das possibilidades de ensino e aprendizagem.

Assim, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Técnico em Multimeios Didáticos é o profissional qualificado para:

- Organizar e administrar laboratórios de informática e ambientes tecnológicos educacionais;
- Operar equipamentos audiovisuais e recursos multimídia;
- Apoiar professores e equipes pedagógicas na utilização de tecnologias educacionais;
- Produzir materiais didáticos impressos, digitais e audiovisuais;
- Gerenciar ambientes virtuais de aprendizagem;
- Desenvolver ações de inclusão digital;

- Organizar centros de multimeios e acervos tecnológicos;
- Realizar manutenção preventiva básica de equipamentos utilizados em atividades educacionais;
- Promover o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação;
- Apoiar projetos educacionais que utilizem recursos tecnológicos.

Este profissional possui competências relacionadas à comunicação, produção de materiais didáticos, tecnologias digitais e gestão de recursos educacionais. Sua atuação contribui para a inovação pedagógica, para a democratização do acesso às tecnologias e para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

Para atuação como Técnico em Multimeios Didáticos, são fundamentais:

- Utilizar tecnologias digitais aplicadas à educação;
- Produzir materiais e recursos didáticos multimídia;
- Operar equipamentos audiovisuais e informacionais;
- Organizar ambientes tecnológicos educacionais;
- Gerenciar plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem;
- Apoiar ações de inclusão digital;
- Desenvolver soluções tecnológicas para apoio ao ensino;
- Atuar com ética e responsabilidade no uso das tecnologias.

Em termos de atuação profissional, o Técnico em Multimeios Didáticos está apto a atuar em instituições de ensino públicas e privadas, centros de formação profissional, laboratórios educacionais, bibliotecas, centros de tecnologia educacional, órgãos de sistemas de ensino e demais espaços voltados ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e tecnológicos.

8.3.4 Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos foi organizada para proporcionar uma formação integrada nas áreas de comunicação, tecnologia e educação. Os componentes curriculares possibilitam ao estudante desenvolver competências voltadas à produção, gestão e utilização de recursos tecnológicos e comunicacionais, articulando

fundamentos teóricos e atividades práticas vinculadas ao cotidiano das instituições educacionais.

Componentes Curriculares	Teórica			Prática Profissional Integrada (PPI)
	EAD	Presencial	Total	
Teorias da Comunicação	48	12	60	-
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	48	12	60	40
Mídias na Educação	48	12	60	40
Oficinas Culturais	48	12	60	40
Informática Aplicada às Artes	48	12	60	40
Organização de Centros de Multimeios	48	12	60	40
Laboratórios de Informática e Apoio Pedagógico	48	12	60	50
Gestão de Ambientes Virtuais	48	12	60	50
Tecnologias Assistivas e Inclusão Digital.	48	12	60	-
Produção de Materiais Didáticos Digitais	48	12	60	-
Projeto Integrador	48	12	60	-
SUB-TOTAL	528	132	660	300

8.4. Técnico em Infraestrutura Escolar

8.4.1 Apresentação e Justificativa

O Curso Técnico em Infraestrutura Escolar integra o Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social e tem como finalidade formar profissionais para atuar na organização, manutenção, conservação e melhoria dos espaços físicos das instituições de ensino. O curso articula conhecimentos relacionados à segurança do trabalho, manutenção predial, sustentabilidade, gestão ambiental e prevenção de riscos.

A proposta formativa reconhece que a infraestrutura escolar constitui elemento fundamental para a qualidade da educação, influenciando diretamente as condições de ensino, aprendizagem, convivência e segurança da comunidade escolar.

A oferta do curso justifica-se pela necessidade de qualificar os trabalhadores responsáveis pela conservação e organização dos ambientes escolares, contribuindo para a construção de espaços educativos seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, a crescente demanda por práticas sustentáveis, prevenção de acidentes e manutenção preventiva das instalações escolares exige profissionais preparados para atuar de

forma técnica e responsável na gestão da infraestrutura educacional.

8.4.2 Objetivo do curso

Formar profissionais capazes de atuar na manutenção, organização e melhoria dos espaços físicos escolares, contribuindo para a segurança, sustentabilidade e qualidade do ambiente educacional.

E como objetivos específicos:

- Compreender os fundamentos da infraestrutura escolar;
- Aplicar normas de segurança e prevenção de acidentes;
- Desenvolver ações de manutenção preventiva;
- Promover práticas de sustentabilidade e gestão ambiental;
- Organizar espaços físicos adequados às atividades educacionais;
- Identificar riscos e propor medidas corretivas;
- Atuar em processos de conservação patrimonial;
- Contribuir para a qualidade dos ambientes escolares.

8.4.3 Perfil e Competências Profissionais

O Técnico em Infraestrutura Escolar possui competências relacionadas à organização, manutenção, conservação e melhoria dos espaços físicos das instituições de ensino. Sua formação contempla conhecimentos sobre segurança, sustentabilidade, preservação patrimonial e gestão dos ambientes escolares, contribuindo para a criação de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Técnico em Infraestrutura Escolar é o profissional qualificado para:

- Executar ações de conservação e manutenção preventiva dos espaços escolares;
- Aplicar normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes;
- Identificar necessidades de reparos e melhorias na infraestrutura educacional;
- Apoiar a gestão dos recursos materiais e patrimoniais da instituição;
- Desenvolver práticas de sustentabilidade e educação ambiental;
- Colaborar na organização dos ambientes escolares;
- Monitorar condições de acessibilidade e segurança dos espaços educativos;
- Atuar em ações de preservação do patrimônio público;

- Apoiar a implementação de planos de manutenção predial;
- Contribuir para a construção de ambientes escolares seguros e acolhedores.

Este profissional possui competências relacionadas à manutenção predial, segurança, sustentabilidade e gestão dos espaços escolares. Sua atuação contribui para a melhoria das condições físicas das instituições de ensino e para a promoção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Para atuação como Técnico em Infraestrutura Escolar, são fundamentais:

- Aplicar normas de segurança e prevenção de acidentes;
- Desenvolver ações de manutenção preventiva;
- Promover práticas sustentáveis e de educação ambiental;
- Organizar e conservar ambientes escolares;
- Apoiar a gestão patrimonial da instituição;
- Identificar necessidades de adequação da infraestrutura;
- Contribuir para a acessibilidade e inclusão nos espaços escolares;
- Atuar com ética, responsabilidade social e compromisso com o patrimônio público.

Em termos de atuação profissional, o Técnico em Infraestrutura Escolar está apto a atuar em instituições de ensino públicas e privadas, órgãos de sistemas de ensino, centros educacionais, espaços de formação profissional e demais organizações que demandem profissionais qualificados para a gestão e manutenção de ambientes educacionais.

8.4.4 Matriz Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar foi concebida para integrar conhecimentos relacionados à segurança, sustentabilidade, manutenção e gestão dos espaços físicos das instituições de ensino. Os componentes curriculares articulam fundamentos teóricos e atividades práticas desenvolvidas em contexto profissional, possibilitando ao estudante compreender a infraestrutura escolar como elemento essencial para a qualidade da educação e para o bem-estar da comunidade escolar.

Componentes Curriculares	Teórica			Prática Profissional Integrada (PPI)
	EAD	Presencial	Total	
Higiene e Segurança no Trabalho	48	12	60	-
Manutenção de Equipamentos e Prédios Escolares	48	12	60	40
Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Escola	48	12	60	40
Arquitetura e Espaço Físico Escolar	48	12	60	40
Zeladoria e Vigilância Participativa	48	12	60	40
Planejamento e Gestão de Infraestrutura	48	12	60	40
Laboratórios de Informática e Apoio Pedagógico	48	12	60	50
Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes	48	12	60	50
Eficiência Energética e Uso Racional de Recursos	48	12	60	-
Gestão de Resíduos e Saneamento Escolar	48	12	60	-
Projeto Integrador	48	12	60	-
SUB-TOTAL	528	132	660	300

9 Metodologia de Ensino e Aprendizagem

As metodologias de ensino e aprendizagem desenvolvidas na Cedaf fundamentam-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do Curso. Nesse contexto, somado as características do programa Profucionário além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos, o processo de ensino-aprendizagem deverá contribuir para a formação de um cidadão ético que atue técnica, política e criticamente no contexto social e laboral no qual se insere, de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

No âmbito do Programa Profucionário, a formação técnica desenvolve-se por meio de metodologias de ensino e aprendizagem que articulam atividades teóricas e práticas em investigativas e reflexivas em um ambiente virtual de aprendizagem. Essa proposta metodológica busca promover a investigação, a reflexão crítica e a construção colaborativa do conhecimento, favorecendo a autonomia e a corresponsabilidade dos participantes em seu processo formativo.

A proposta do Programa Profucionário propõe que os cursos sejam realizados na modalidade de educação a distância com encontros presenciais. A Educação a Distância,

enquanto modalidade formativa, requer do cursista autonomia, organização e compromisso com o processo de aprendizagem. Nessa perspectiva, a EaD promove uma reconfiguração da prática pedagógica tradicional, deslocando o foco da sala de aula física para um ambiente virtual de aprendizagem dinâmico e interativo ao passo que presencialmente será possível o aluno tirar dúvidas e interagir no coletivo e ou individual.

O uso do ambiente virtual amplia as possibilidades de interação, permitindo que o estudante acesse conteúdos, participe de fóruns, realize atividades e compartilhe experiências em uma dinâmica dialógica e interdisciplinar. Assim, o processo educativo ultrapassa a mera transmissão de conteúdos e se configura como um espaço de construção crítica de saberes, habilidades e valores, capazes de qualificar o funcionário da educação como educador reflexivo, cidadão consciente e profissional competente, em consonância com a proposta político-pedagógica do curso. Nesse espaço, a mediação docente assume papel central na construção do conhecimento, assegurando o diálogo formativo entre formadores, mediadores e profissionais cursistas, de modo a favorecer uma aprendizagem colaborativa, contextualizada e integrada às práticas da educação básica.

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Campus Florestal/CEDAF, pelo link www.ava.qualifca.caf.ufv.br, assegurando alinhamento à metodologia proposta e coerência com os objetivos formativos do curso. A organização das ações educativas observará a integração entre competências, habilidades e conteúdos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) constitui-se portanto como o um dos principais espaços de interação pedagógica e de acompanhamento das atividades formativas. Nele serão disponibilizados os materiais didáticos, recursos de apoio e informações referentes às disciplinas do curso, permitindo ao cursista o acesso contínuo aos conteúdos e às orientações dos formadores e mediadores. O AVA potencializa o uso pedagógico das tecnologias digitais, promovendo a troca de mensagens, o compartilhamento de materiais complementares, a participação em fóruns de discussão, chats e outras atividades colaborativas. Assim, configura-se como um instrumento essencial para o fortalecimento da relação entre o cursista, o professor mediador e os demais sujeitos ativos no processo

educativo, favorecendo a construção coletiva do conhecimento e a autonomia na aprendizagem.

Em consonância com as orientações da Coordenação, o desenho pedagógico do curso e as Orientações Gerais do Programa Profucionário, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/CEDAF) será estruturado de forma a garantir a coerência para o trabalho do professor formador responsável pela elaboração e disponibilização dos materiais de estudo, assegurando a integração entre teoria e prática, a articulação entre os componentes curriculares e a efetiva mediação pedagógica no ambiente virtual.

A organização do AVA (tabela 2) segue uma estrutura funcional, voltada à clareza na navegação e à coerência pedagógica entre os diferentes espaços formativos. Essa disposição favorece a autonomia do cursista, guia o professor, responsável por todo conteúdo da plataforma e garante o alinhamento entre os objetivos educacionais do Programa Profucionário e a metodologia adotada pela instituição.

Tabela 2 – Esquema de apresentação e organização do AVA

Avisos	Apresentação Institucional	Apresentação dos Professores	Aulas Gravadas
--------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------

Módulos de Estudo (disciplinas)	Plano de Estudos (semanal)	Material Didático	Aula síncrona on-line	Plantão on- line Tira- dúvidas	Atividade Avaliativa
---------------------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------------

O AVA enquanto espaço comum a todos os participantes está organizado para funcionar como o eixo de comunicação institucional. Nesse ambiente, encontram-se os avisos administrativos, o grupo de comunicação direta (por exemplo, via WhatsApp) e o fórum de dúvidas gerais, que possibilita a interação entre os cursistas e a equipe pedagógica. Trata-se, portanto, de um espaço também voltado tanto para o conteúdo prático e teórico quanto à socialização das informações e ao suporte coletivo à aprendizagem.

- **Apresentação Institucional** - é destinado à ambientação inicial do estudante com o campus e com o programa. Nele são disponibilizados vídeos, textos e materiais que apresentam o

Campus Florestal/CEDAF, sua estrutura e missão formativa, contribuindo para que o cursista compreenda o contexto institucional que fundamenta a oferta do curso..

- **Apresentação dos Professores** - tem como finalidade aproximar o estudante dos formadores e mediadores. São disponibilizados perfis dos docentes e tutores, suas trajetórias e mensagens de boas-vindas, de modo a humanizar o processo educativo e fortalecer o vínculo entre os sujeitos do curso.

- **Aulas Gravadas** - reúne os registros audiovisuais das aulas síncronas e da aula inaugural. Essa organização permite que o cursista acesse o conteúdo em diferentes momentos, favorecendo a flexibilidade e a revisão dos temas abordados.

- **Módulos de Estudo**, representa as disciplinas a partir de seus núcleos estruturantes. Cada um organizado com seu plano de estudo semanal, atividades avaliativas, fóruns de discussão, materiais de leitura e orientações de estudo. Essa estrutura modular reflete a progressão das competências e habilidades previstas no projeto pedagógico, assegurando a coerência entre o planejamento didático e o desenvolvimento das aprendizagens.

Perante a estrutura organizacional apresentada para o curso, a distribuição da carga horária de cada componente curricular será realizada entre momentos síncronos on-line e atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Assim, em substituição aos encontros presenciais tradicionais, serão ofertadas aulas síncronas on-line e plantões de atendimento e tira-dúvidas, garantindo o acompanhamento pedagógico contínuo.

A proporção estabelecida seguirá o parâmetro de 20% para momentos síncronos e de atendimento e 80% para atividades assíncronas no AVA. Dessa forma, uma disciplina de 30 horas, serão destinadas 3 horas a momentos síncronos de abertura e encerramento da disciplina, 6 horas a plantões e atendimentos individualizados ou coletivos, e 24 horas a atividades desenvolvidas e postadas no AVA, assegurando a articulação entre os tempos de estudo, a mediação docente e a autonomia do cursista.

Os materiais pedagógicos (cadernos) serão disponibilizados pelo Ministério da Educação, em formato digital, ao Campus Florestal e servirá como referência bibliográfica de estudos para os alunos e como suporte pedagógico para os professores e/ou mediadores, auxiliando na fundamentação teórica e prática do Profuncionário. Além disso, eles

devem ser complementados, quando necessário, por referências adicionais, sejam bibliográficas ou em mídias, para atender as diretrizes do CNCT.

Os métodos de avaliação de ensino terão por objetivo verificar o desenvolvimento do aluno nas habilidades e competências previstas em cada disciplina e a capacidade de mobilizar conhecimentos e aplicá-los em situações-problemas. Será processual, diagnóstica, participativa/dialógica e emancipatória baseada em atividades individuais, coletivas e práticas.

10 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV - PDI, o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo de ensino e aprendizagem. Desta forma, as avaliações, como parte do processo ensino-aprendizagem, devem ser formativas, frequentes e periódicas, optando preferencialmente por instrumentos que contemplem os aspectos cognitivos e as competências desenvolvidas pelos estudantes. Nesta perspectiva, destacam-se os métodos ativos como estratégias de avaliação, ao estimular o processo contínuo de avaliação, integrando as atividades acadêmicas e as competências, priorizando o caráter de reforço da aprendizagem, de retroalimentação da formação docente, da estruturação curricular e das políticas institucionais.

A avaliação também deve ser diagnóstica, de modo que docentes e discentes utilizem seus resultados para monitorar e orientar o processo ensino-aprendizagem, estimulando e acompanhando o aprendizado individual dos estudantes para garantir padrões necessários de qualidade e de desempenho profissional dos alunos. Estas atividades avaliativas serão elaboradas pelos professores de cada disciplina, que devem considerar as características do conteúdo lecionado e existência de atividades práticas.

Considerando a estrutura metodológica do curso, os instrumentos avaliativos adotados alimentarão um sistema de atribuição de notas expressas em valores inteiros, na escala de 0 a 100 pontos, correspondendo, ao final de cada período, a uma média numérica graduada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Em consonância com os parâmetros do programa ProfuncionárioS, a composição da avaliação seguirá a proporção de 80% (oitenta por cento) referente às atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 20% (vinte por cento) relativas aos momentos síncronos on-line e atendimentos pedagógicos. Será

considerado aprovado o estudante que, atendidos os critérios de participação e frequência, obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no conjunto das avaliações das atividades do período letivo. Será facultada uma avaliação final, com valor máximo de 100 (cem) pontos, ao estudante que alcançar média igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), como oportunidade de recuperação da aprendizagem e consolidação dos conteúdos abordados.

Um detalhamento das formas de avaliação do rendimento acadêmico, exame final, recuperação e exame complementar podem ser obtidas no Regime Didático dos Cursos Técnicos da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf). Destaca-se que a recuperação atenderá aos requisitos da Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que incluem as condições para que o estudante conclua o componente curricular, etapa ou módulo no qual foi reprovado.

Em relação à frequência, será aprovado o estudante que tiver participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das entregas das atividades programadas (síncronas ou não). A frequência no AVA será registrada através do cumprimento das atividades avaliativas, independentemente da pontuação obtida.

11 Regime Didático

O Regime Didático dos Cursos Técnicos da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf) é o documento institucional que apresenta o conjunto de normas e procedimentos que orientam a vida acadêmica do estudante do Ensino Técnico de Nível Médio da Cedaf/UFV. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolucao-Cepe-10-2022-regimento-cursos-tecnicos-Cedaf.pdf>

12 Regulamento Disciplinar

O Regulamento Disciplinar da Cedaf/UFV é o documento institucional que apresenta o conjunto de direitos e deveres dos discentes do curso médio e dos cursos técnicos matriculados no *Campus Florestal*. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico da instituição.

13 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O Artigo 46 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021, p. 15) estabelece o seguinte: “Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica”.

O Artigo 25 da mesma resolução indica que o PPC dos cursos de qualificação profissional deve conter os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, mediante avaliação e reconhecimento de competências profissionais constituídas.

Na Cedef/UFV, o aproveitamento de créditos possui as seguintes informações para este curso:

- O aproveitamento dos créditos de disciplinas de mesmo código e carga horária cursadas na Cedef será realizado de modo automático, verificando-se, no conjunto cursado, a existência de disciplinas obrigatórias e optativas pertencentes ao currículo do curso em que o estudante está ingressando.

É facultado ao estudante solicitar o aproveitamento de créditos correspondentes às disciplinas cursadas fora de seu curso técnico da Cedef.

O pedido de aproveitamento de créditos, dirigido à Comissão Coordenadora, deverá ser feito em formulário próprio, instruído com histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, quando não cursadas em curso técnico na Cedef.

A Comissão Coordenadora do curso em que o estudante for admitido estabelecerá a equivalência de programas e de créditos e os procedimentos adequados à plena adaptação do estudante.

14 Diplomação e Certificação

A Cedef expedirá diploma de Técnico em Secretaria Escolar aos estudantes que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.

15 Bibliografias básicas e complementares

Os programas analíticos das disciplinas da matriz curricular do curso, contendo as bibliografias básicas e complementares, estão disponíveis na página do Qualifica Cedef, disponível em www.qualificacedaf.ufv.br.

ANEXO